

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO AEDA-013/REITORIA/2003	FOLHA 01/01
-------------	--	---	------------------------------

**Cria o Programa do Núcleo de Informática da Faculdade de Odontologia
(PROINFO)**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de melhor adequar o funcionamento do PROINFO às normas universitárias que regem a prestação de serviços no âmbito da UERJ.

R E S O L V E:

Art. 1º – Criar o Programa do Núcleo de Informática da Faculdade de Odontologia – PROINFO, com os seguintes objetivos:

- a) desenvolver programas de ensino, treinamento, pesquisa e extensão na área da Informática aplicada à Odontologia e à saúde;
- b) propor, isolada ou conjuntamente, convênios e contratos com órgãos públicos e privados, nacionais ou internacionais com vistas à: prestação de serviços, intercâmbio de conhecimentos, promoção de recursos humanos, elaboração de programas, ministrar cursos de treinamento, realizar pesquisas e desenvolver novas tecnologias, dentro das áreas especificadas na alínea anterior;
- c) dar apoio à Faculdade de Odontologia e outras Unidades do Centro Biomédico em atividades que envolvam decisões acadêmicas, científicas e tecnológicas de seu campo de atividades.

Art. 2º – O PROINFO será subordinado acadêmica e administrativamente à Faculdade de Odontologia e ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia.

Parágrafo Único – O PROINFO atuará em integração com Disciplinas e cursos voltados para o cumprimento das finalidades especificadas nas alíneas “a” e “b” do art. 1º.

Art. 3º. – Para seu funcionamento o PROINFO contará com o apoio do Centro Biomédico, da Faculdade de Odontologia, do Centro de Produção da UERJ – CEPUERJ e demais instâncias da UERJ que se façam necessárias.

Art. 4º. – Caberá ao CEPUERJ a administração financeira relativa às atividades do PROINFO.

UERJ, em 09 de dezembro de 2003

NILCEA FREIRE
Reitora